

**PROCESSO Nº 2022014714**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 52559**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 313/2021, PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 32.617.419/000-83, com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lotes 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 72.343-370, neste ato representada por seu sócio diretor, o Senhor **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3250387-3169081, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua T-64, quadra 77, lote 4/5, quadra 149, lotes 09/11, Apartamento 804/B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-110.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Aquisição de luminárias led com carcaça em alumínio de 30W, 60W, 90W, 120W e 160W, marca Ledstar para manutenção da iluminação pública do Município, conforme autorização de compras anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e segundo o Contrato original firmado em 22 de setembro de 2021, ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades licitadas, totalizando um valor de **R\$ 1.259.750,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa deste Termo Aditivo correrá sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro 2021: **2022.0210.15.452.0089-2758 – Manutenção do sistema de iluminação pública** – Dotação Compactada: **2022.0286** – Natureza da Despesa: **339030 – Material de Consumo** – Sub Natureza: **26 – Material Elétrico e Eletrônico** – Fonte: **117** – Cotação: **46656** – Autorização de Compras: **100576** – Nota de Empenho: **6349**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Tal acréscimo se faz necessário para que não falte material para manutenção do Parque de iluminação, tendo em vista que estão em fase de cotação para realização de devido processo licitatório para o mesmo objeto.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 07 de abril de 2022.**

**ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR**  
Pelo Contratante

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**  
Pela Contratada

**VALDIRON GONÇALVES**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva  
CPF: 903.430.181-87

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56